



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 037/2010.

VER. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, a Porto Alegre/RS, nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2010, para transportar os Vereadores Eliseu Andrin, Noli Oribe Oliveira Moraes e Rita Elaine da Silva Borges, os quais irão à Assembléia Legislativa participar do III Congresso Brasileiro do Municipalismo, a serviço deste Poder Legislativo.

Art. 2º O veículo será dirigido pela motorista, Andréia Regina Rocha, a qual deverá apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução nº. 70/2003 e será resarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º Os Vereadores deverão apresentar Relatório nos termos da Resolução nº. 70/2003 e serão resarcidos de suas despesas conforme legislação municipal.

Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 03 de julho de 2010.

Ver.
Noli Oribe Oliveira Moraes
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 03 de julho de 2010.

Ver. Walnei Oliveira Dietrich
1º Secretário